

Agrupamento de Escolas da Batalha

Regulamento Erasmus+ KA 121 SCHOOL

A. Informações Gerais

1. O AEB tem acreditação ERASMUS + para o setor escolar. O Programa Erasmus+ constitui o programa da União Europeia adotado nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto.
2. O projeto terá o apoio financeiro do programa Erasmus+ da Comissão Europeia.
3. Objetivos do projeto:
 - A) Até 2027, implementar um plano de práticas inovadoras e eficazes para o acolhimento a alunos migrantes, garantindo a inclusão e o direito à educação e igualdade de oportunidades.
 - B) Promover a igualdade de oportunidades no acesso a bens culturais, à literacia digital e à educação para os media no âmbito de uma cidadania europeia ativa.
 - C) Melhorar a proficiência linguística de alunos e pessoal educativo, até 2027, permitindo a consolidação da internacionalização do nosso agrupamento e fomentando o diálogo intercultural.
4. O projeto será implementado através da realização de atividades de natureza diversa, tais como mobilidades físicas para aprendizagem e formação, mobilidades de grupo, workshops, projetos educativos, encontros online, entre outras.
5. Todas as atividades do projeto que tiverem lugar fora da escola (incluindo viagens ao estrangeiro) necessitam do consentimento dos pais / tutores legais do aluno.
6. A língua inglesa é a língua oficial do projeto.
7. O projeto destina-se aos alunos e pessoal docente e não docente do ensino regular, havendo lugar a atividades de acolhimento e disseminação que pretendem envolver toda a restante comunidade educativa.

B. Regras de seleção para participação de alunos nas mobilidades

No processo de seleção dos alunos para participarem nas mobilidades e atividades do projeto serão tidos em conta os seguintes critérios:

1. Situação socioeconómica do aluno;
2. Participação anterior em mobilidade Erasmus+;
3. Participação em ações/projetos desenvolvidos pela escola;



4. Relacionamento interpessoal: sentido de autonomia, responsabilidade e capacidade mobilizadora com impacto positivo nos pares;
5. Mérito acadêmico;
6. Motivação para a participação no projeto (entrevista com equipa Erasmus+).

Ponderação dos critérios:

- 1- Aluno com menos oportunidades comprovadas (de acordo com o estabelecido pela Agência Nacional) - 8 pontos;
- 2- Não participou - 10 pontos; participou - 0 pontos;
- 3- Participação no Clube Europeu - 10 pontos; participação em concursos/projetos da escola - 5 pontos; sem participação - 0 pontos;
- 4- Ponderação do Conselho de Turma numa escala de 1 a 10 pontos.
- 5- Média do ano letivo anterior: entre 4 e 5 - 10 pontos; entre 3 e 3,99- 5 pontos. A média poderá funcionar como fator de desempate, caso necessário.
- 6- Ponderação da equipa Erasmus+ numa escala de 1 a 10 pontos.

Como critérios de exclusão apresentam-se os seguintes:

- Independentemente da seriação que for estabelecida com a aplicação dos critérios de seleção, o aluno terá de comprovar, até 90 dias antes da data da partida para a mobilidade, possuir Cartão de Cidadão ou Título de Residência com validade pelo menos até ao final da mobilidade. Caso não o faça, será excluído.
- Participações disciplinares graves no ano anterior e durante a vigência do projeto.

C. Regras de participação nas mobilidades

1. As deslocações para as escolas parceiras são realizadas de acordo com a calendarização prevista no projeto.
2. Durante as mobilidades ao estrangeiro os alunos ficarão hospedados em famílias de acolhimento indicadas pela escola de acolhimento ou em alojamentos próximo da escola, juntamente com os seus professores, frequentando aulas e participando em atividades levadas a cabo pela escola de acolhimento.
3. Os alunos que participarem em viagens para o estrangeiro terão de possuir cartão de cidadão ou passaporte válido (validade de pelo menos um mês após a data de retorno da viagem), cartão europeu de seguro de doença (CESD) e autorização de saída de menor para o estrangeiro, devidamente assinada pelo pai e pela mãe e com assinaturas reconhecidas pelo notário. Toda a informação detalhada será fornecida aos alunos e seus pais / E.E. antes da partida.
4. Em caso de cancelamento da viagem do aluno ao estrangeiro, os custos resultantes da renúncia (alteração do nome no bilhete, cancelamentos, etc.) serão suportados pelo mesmo. O aluno não terá de suportar este encargo se a renúncia for feita por motivos de saúde ou de força maior, devidamente comprovados.

5. A equipa Erasmus reserva-se ao direito de excluir da participação os alunos que depois da data de seleção apresentem comportamentos desadequados ou incumpram nas tarefas destinadas, sendo os E.E. informados com a máxima celeridade.
6. Durante as mobilidades, os alunos terão as faltas justificadas.

D. Seleção de pessoal docente e não docente

Relativamente às mobilidades destinadas a docentes e não docentes (*job-shadowing*, cursos de formação, acompanhamento de alunos), todos serão convidados a exprimir o seu interesse em participar nestas ações, justificando a sua pertinência de acordo com os objetivos do projeto e da escola. Serão selecionados docentes/não docentes, tendo em conta o seu perfil comunicativo, com prioridade para pessoal sem experiência em projetos de mobilidade e que demonstrem motivação e proatividade para o estabelecimento de parcerias internacionais, bem como capacidade de disseminação posterior entre os seus pares.

Batalha, 30 de setembro de 2025

A equipa Erasmus+ Escolar

Marco Neves

Ø Diretor do Agrupamento

